# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Autorização de contratação direta ..... 2
Extrato ..... 2
***Editais*** ..... 2
Chamamento Público ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Sua nápolis**
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

**Câmara Municipal de Sua nápolis**
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

**Instituto de Previdência Municipal**
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Autorização de contratação direta

**AUTORIZAÇÃO**

JOSÉ LUIZ GAVA, Prefeito Municipal de SUZANÁPOLIS, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento na Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Processo nº 085/2023, objetivando a **Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de solução e segurança de proteção de dados em nuvem adotada na Prefeitura Municipal de Suzanápolis, incluindo: instalação, configuração e treinamento,** de acordo com as especificações constantes no termo de referência elaborado pelo Responsável pelo Setor de TI, estando nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, o processo instruído com:

a) Documento de formalização da demanda, com ofício e termo de referência encaminhado pelo Responsável pelo Setor de TI, com as especificações do objeto; (art. 72, I)

b) Estimativa de despesa foi calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mais especificamente em seus incisos II e IV, com pesquisa de preço com fornecedor do ramo e preços públicos de referência, além das 02 (duas) propostas de preços adicionais enviadas após a publicação de interesse em recebê-las; (art. 72, II)

c) Comprovação da divulgação em sítio eletrônico oficial de aviso de manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, por no mínimo 3 (três) dias úteis; (art. 75, § 3º)

d) Razão da escolha do contratado que se fundamenta no fato de a empresa MONITORE SOLUÇÕES EM TI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.738.276/0001-13, ter apresentado o menor preço de orçamento no valor global de R$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais), após a publicação de manifestação de interesse em obter propostas de preços adicionais e ter apresentado o menor valor da cotação realizada; (art. 72, VI);

e) Justificativa de preço com a apresentação dos orçamentos com as empresas do ramo e preços públicos do objeto a ser contratado; (art. 72, VII)

f) Comprovação de que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, com complemento das consultas exigidas no art. 5º do Decreto Municipal nº 1.606 de 03 de outubro de 2022; (art. 72, V)

g) Declaração do Contador da Prefeitura de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido. (art. 72, IV)

h) Parecer jurídico que demonstre o atendimento dos requisitos exigidos; (art. 72, III)

**AUTORIZA** a celebração da contratação direta da Dispensa de Licitação nº 027/2023 e Processo nº 085/2023, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 08 de janeiro de 2024.

**JOSÉ LUIZ GAVA**
Prefeito Municipal

.....

### Extrato

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024**

| | |
|---|---|
| Dispensa | Nº 027/2023 |
| **Processo** | Nº 085/2023 |
| **Contrato** | Nº 002/2024 |
| **Fundamento legal** | Art. 75, II, Lei 14.133/2021 |
| **Contratada** | **MONITORE SOLUÇÕES EM TI LTDA** |
| **Objeto** | Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de solução e segurança de proteção de dados em nuvem adotada na Prefeitura Municipal de Suzanápolis, incluindo: instalação, configuração e treinamento, de acordo com as especificações constantes no termo de referência elaborado pelo Responsável pelo Setor de TI |
| **Valor** | R$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais) |
| **Vigência** | O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, ou seja, de 08 de janeiro de 2024 até 07 de janeiro de 2025, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021 |

Suzanápolis/SP, 08 de janeiro de 2024.
**JOSÉ LUIZ GAVA**
**Prefeito municipal**

.....

### Editais

### Chamamento Público

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**
**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESCOLHA DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – EFPC - Nº 001/2024**

**JOSÉ LUIZ GAVA**, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que: Encontra-se em aberto aos interessados o processo de seleção pública para escolha de entidade fechada de previdência complementar – EFPC em epígrafe, que tem como objeto a **Apresentação de propostas e seleção de Entidades Fechadas de Previdência Complementar interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo.** As **propostas serão recebidas até o dia 29/01/2024.** Os documentos relacionados no item 5 do edital poderão ser

protocoladas dentro de envelope lacrado até a data limite constante no subitem 4.1. no Paço Municipal, no Setor de Protocolo do Município de Suzanápolis, sito a Avenida Prefeito Antonio Alcino Vidotti, nº 456 - Centro, em horário de expediente (das 07h00 às 11h00 e das 13h às 17h), ou enviadas via postal, sendo considerada a data do recebimento a da assinatura do respectivo Aviso de Recebimento (AR) e não a data de envio à Agência Postal. **A Sessão Pública para a análise e julgamento dos documentos e da(s) proposta(s) protocoladas** será realizada no Setor de Licitações e Contratos no Paço Municipal, sito a Avenida Prefeito Antonio Alcino Vidotti, nº 456 – Centro, às 9h da manhã do dia útil posterior ao término do prazo para o protocolo dos envelopes, ou seja, **às 09h00min do dia 30 de janeiro de 2024**. O Edital na íntegra com os seus anexos encontra-se disponível para retirada, através do site: https://suzanapolis.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/exercicios (aba transparência>licitações/editais). Informações adicionais no telefone (18) 3706-9000, das 7h às 11h e das 13h às 17h, ou e-mail licitacao@suzanapolis.sp.gov.br.

Suzanápolis/SP, 08 de janeiro de 2024.

_____

Gabinete do Poder Executivo
**JOSÉ LUIZ GAVA**
**Prefeito Municipal**

.....